



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 26 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo"

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Artigo 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 04 de fevereiro retornando no dia 06 de fevereiro as 12h00min, para as festividades do carnaval.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 28 de fevereiro de 2019.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra.